



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL DE APOIO ACADÊMICO/DAFP Nº02/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Setor solicitante: Divisão de Apoio à Formação de Professores

Coordenação responsável pelo Plano de Trabalho: Diego Carlos Pereira

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: todas as licenciaturas sediadas em Niterói/RJ

Número de vagas oferecidas: 01 + CR (01 vaga para contratação imediata e formação de cadastro de reserva)

Carga horária semanal: 20h

Valor da bolsa: 700,00

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa?

() Sim (X) Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA O(S)/A(S) BOLSISTAS

- Atendimento ao público;
- Gestão de documentos e planilhas;
- Emissão de certificados;
- Apoio na organização de eventos;
- Apoio ao Programa Licenciaturas/PROLICEN e ao PIBID;
- Acompanhamento e apoio aos docentes dos estágios das Licenciaturas (PPEs);
- Apoio às reuniões do Colegiado Geral das Licenciaturas, reuniões de comissões e outras.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – Estar regularmente matriculado (a) em curso de Licenciatura da UFF, campus Niterói, e inscrito (a) em disciplinas;

II – Ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – Manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho (atribuições do/a bolsista);

IV – Apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

V – Ter disponibilidade para dinâmica de trabalho remota e presencial.

ATENÇÃO: estudantes ingressantes por ação afirmativa deverão, no ato da inscrição, enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: 12 de setembro a 18 de setembro de 2024.

Formulário eletrônico para a inscrição: <https://forms.gle/uTk9sjCf9cNdecFo8>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Currículo lattes resumido em PDF, com as principais experiências acadêmicas e administrativas;
- Carta de intenções de até 2 laudas/páginas (Apresentação do candidato, mencionando o curso e o que motiva a candidatar-se. Expressar claramente a motivação e o interesse pela atuação no apoio acadêmico, destacando qualificações, experiências relevantes e o compromisso. Objetivos acadêmicos e profissionais, além de mencionar as metas futuras e o impacto para o desenvolvimento pessoal e profissional).
- Comprovante de Matrícula Ativa;
- Documentação de ingresso por Ação Afirmativa, *se for o caso*.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo
 - Avaliação de currículo
 - Avaliação da carta de intenção
 - Entrevista remota (o cronograma de entrevistas será enviado no dia 19/09, pela manhã)
- Critérios de avaliação
 - Pontuação máxima de currículo – 10 Pontos
 - Pontuação máxima na entrevista – 10 Pontos
 - Pontuação máxima da carta de intenções – 10 Pontos
 - Média aritmética simples a partir das duas avaliações
- Critérios de prioridade/desempate
 - 1 - Ação afirmativa
 - 2 – Média aritmética simples entre currículo e entrevista
- Período de seleção: 19 a 23/09/2024
- Resultado preliminar: 23/09/2024
- Recursos: enviados no prazo estabelecido no cronograma por escrito ao e-mail diegocarlos@id.uff.br
- Resultado final: 23/09/2024
- Local de divulgação do resultado: o resultado será divulgado em <https://www.editais.uff.br/9238>

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	12 a 18/09/2024
Seleção	19 a 23/09/2024
Resultado Preliminar	23/09/2024
Prazo para recursos	24/09/2024
Resultado Final	25/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

A implantação da bolsa de Apoio Acadêmico ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da apresentação do Termo de Compromisso Discente e da ficha de Cadastro de Credores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de Apoio Acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.
- 2 - O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- 3 - A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 12 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Diego Carlos Pereira
Chefia da Divisão de Apoio à Formação de professores